



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108
E, Centro
Chapecó - Santa Catarina -
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 092/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1164/GR/UFFS/2014 e em cumprimento à Lei 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, pra fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Chapecó e da Reitoria:

- I – Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);
- II – Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);
- III – Ramão Rogério de Vargas Lucas - SIAPE nº 1604879 (titular);
- IV – Fábio Bulegon - SIAPE nº 1764660 (suplente);
- V – Bruna Francieli de Oliveira Pagusat - SIAPE Nº 1768208 (suplente);
- VI – Silvio Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013/PROGESP/UFFS/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas